

**TR – TERMO DE REFERÊNCIA 30/2026**

**O QUE SERÁ CONTRATADO?**

*Lote	Item	Descrição	Código interno	Unidade	Qntd.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	1	Gramma esmeralda (Zoysia japonica), em placas de aproximadamente 30 x 40 cm, em condições adequadas para plantio.	9004017 08-2	M <sup>2</sup>	2.000	R\$16,50	R\$33.000,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b>							<b>R\$33.000,00</b>
<b>JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*</b>							
Item único, não justificando o agrupamento em lotes.							

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<p>A presente contratação tem como objetivo a aquisição de grama esmeralda (Zoysia japonica) para cobertura vegetal de área de preservação permanente (APP), e na encosta de talude localizada abaixo do leito de secagem do SAAE Formiga.</p> <p>A necessidade decorre da ocorrência de processos erosivos na área, com potencial risco de assoreamento e deslizamento, podendo comprometer a estabilidade do talude e causar impactos ambientais.</p> <p>A utilização da grama esmeralda apresenta-se como solução adequada, tendo em vista sua capacidade de formar cobertura vegetal densa, promover retenção de umidade e proteger o solo, contribuindo para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabilização da superfície do solo;</li> <li>• Redução de processos erosivos;</li> <li>• Prevenção de deslizamentos;</li> <li>• Recuperação ambiental da área;</li> </ul>
--------------------------------------	--

**NATUREZA E GARANTIA**

<b>NATUREZA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial
-----------------	---

**PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM**

<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Justificativa:</b> (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO). <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Justificativa:</b> (A exigência de amostra deve ser justificada). <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens X e Y por, no mínimo, N meses, a partir do seu recebimento pela contratante. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior desconto
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justifique:</b> (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <b>Justificativa:</b> (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <b>Justificativa:</b> (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.

	<p><b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da existencia contratual com a comprovação de gênica, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso).</p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. <b>Especificar:</b> (indicar o seu requisito e o fundamento legal).</p> <p><b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica, em razão da baixa complexidade do objeto e ampla disponibilidade no mercado.</p>
<p><b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b> (indicar o critério)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
<p><b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim</p> <p>A contratada será responsável pelos riscos inerentes ao fornecimento do objeto, especialmente quanto à qualidade, integridade e condições adequadas de entrega da grama esmeralda, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecedor de placas de grama em <b>perfeitas condições fitossanitárias</b>, com coloração uniforme, bom enraizamento e livres de pragas, doenças e ervas daninhas;</li> <li>• Garantia de que a grama seja <b>recém-extraída</b>, com condições adequadas para plantio imediato;</li> <li>• Realização de <b>transporte adequado</b>, protegendo o material contra insolação excessiva, vento, compactação e perda de umidade;</li> <li>• Entrega do material sem danos mecânicos, ressecamento ou deterioração decorrente de manuseio inadequado;</li> <li>• Cumprimento dos prazos estabelecidos, considerando a natureza perecível do objeto;</li> </ul> <p>A contratada deverá responsabilizar-se pela <b>substituição imediata</b>, às suas expensas, de quaisquer unidades que apresentem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualidade inferior à especificada;</li> <li>• Sinais de deterioração, ressecamento ou morte da vegetação;</li> <li>• Presença de pragas, doenças ou irregularidades;</li> <li>• Desconformidade com as especificações do Termo de Referência;</li> </ul> <p>O não atendimento às condições estabelecidas poderá ensejar a recusa do material, aplicação de sanções administrativas e demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>
<p><b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b></p>	

<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	<input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. <input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em 1 parcela, em até 10 dias, a contar do recebimento da nota de empenho
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA</b>	<p>A entrega deverá ocorrer no Leito de Secagem do SAAE Formiga, localizado à Rua Irineu de Oliveira, s/nº, nos fundos da sede da Autarquia, situada à Rua Antônio José Barbosa, nº 723, Bairro Santa Luzia, CEP 35.570-660, Formiga/MG.</p> <p>A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), no horário compreendido entre 07h às 11h e 12h às 15h.</p> <p>A contratada deverá comunicar previamente a entrega, de modo a possibilitar o acompanhamento pelo fiscal do contrato.</p> <p>Todas as despesas com transporte, carregamento, descarregamento e demais custos logísticos serão de inteira responsabilidade da contratada.</p>
<b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	<p>Por se tratar de bem perecível, a grama deverá ser entregue em condições adequadas para plantio imediato, sendo considerada inadequada caso apresente sinais de ressecamento, deterioração ou comprometimento da qualidade.</p>
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). O contrato será substituído por empenho/autorização de fornecimento. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar: (indicar prazo contratual)
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio:</b> Ordem bancária</p> <p><b>Onde?</b> Conta corrente da contratada.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> Até 5 dias úteis do recebimento da nota fiscal.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>

<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <b>Justificativa:</b> (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvi-dos, não podendo ser superior a 10%). <input checked="" type="checkbox"/> Não há. <b>Justificativa:</b> Considerando a natureza do objeto, baixo risco da contratação e pagamento após entrega, não se mostra necessária a exigência de garantia.
-------------------------------------	--

### GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Todas as atividades relacionadas à gestão e fiscalização do contrato deste processo licitatório deverão seguir a IN 02/2025 do SAAE Formiga.

Pela decisão da Diretoria Geral do SAAE Formiga, tais atividades ficarão sob a responsabilidade dos servidores a seguir identificados.

<b>Gestão</b>	Tainara Silveira Leal Chicri – Matrícula 1513
<b>Fiscalização Técnica</b>	Andress Rafael Clavijo – Matrícula 1504
<b>Fiscalização Administrativa</b>	Wellington Jorge Lasmar – Matrícula: 1511

### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de da seguinte dotação: 17 512 0008 6013 3.3.90.30.00 F/58 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA – MATERIAL DE CONSUMO.
---	--

Formiga, 07 de abril de 2026

Elaborado por:

\_\_\_\_\_  
**Fabiano Gonçalves da Rocha**  
 Auxiliar Administrativo

Conferido e autorizado por:

\_\_\_\_\_  
**Andress Rafael Clavijo**  
 Coordenador de controle de preservação ambiental